

REQUERIMENTO Nº 394/2025

Ilmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro, que seja solicitado à Comissão Municipal de Trânsito, que avalie e delibere sobre a possibilidade de implantação de um Redutor de Velocidade na Rua Flor do Campo, em frente ao nº 324, no bairro Jardim América.

A presente solicitação decorre da demanda apresentada por moradores da localidade, que relataram preocupação com o tráfego intenso e, especialmente, com a recorrente circulação de motociclistas e veículos diversos em velocidade acima do permitido.

A Rua Flor do Campo é uma via de considerável importância no bairro Jardim América e possui grande fluxo de veículos ao longo do dia. A condução em velocidade inadequada tem gerado risco à segurança dos moradores e de todos que por ali transitam, tornando necessária a análise técnica da Comissão Municipal de Trânsito quanto à implantação de um redutor de velocidade no local indicado.

Dessa forma, busca-se garantir maior segurança viária, prevenir acidentes e atender ao anseio da comunidade local.

Carmópolis de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Secretário da Mesa